

PORTARIA

Nº 2375/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **LUCIMARA SOARES MACIEL**, matrícula nº 8624-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Urbanismo gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a Servidora será responsável pelos serviços administrativos da SEURB no Agiliza, além do atendimento eletrônico desta Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito